



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 166

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 24 DE OUTUBRO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 4 de novembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.182, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 176, de 1958, no Senado Federal) que modifica a letra a do parágrafo único do art. 87 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Senado Federal, em 14 de outubro de 1959

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 10 de novembro próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 35, de 1949, na Câmara dos Deputados, e n.º 64, de 1957, no Senado Federal) que estabelece normas para colonização de terras no Polígono das Secas.

Senado Federal, em 19 de outubro de 1959

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República)
Vice-Presidente — Senador Filinto Müller
1.º Secretário — Senador Cunha Mello
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti
3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho
4.º Secretário — Senador Norões Filho
1.º Suplente — Senador Matinas Olympio
2.º Suplente — Senador Heriberto Vieira

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti
Gilberto Marinho,
Norões Filho
Matinas Olympio
Heriberto Vieira
Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria)

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lameira Bittencourt.
Vice-Líderes
Victorino Freire
Jefferson de Aguiar
Moura Andrade.

SENADO FEDERAL

DA MINORIA

Líder — João Villasboas
Vice-Líder — Rui Palmeira

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lameira Bittencourt.
Vice-Líderes
Victorino Freire
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo
Vice-Líderes
Vivaldo Lima
Santo Ramos
Barros Carvalho

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder — João Villasboas
Vice-Líder — Rui Palmeira
DO PARTIDO LIBERADOR
Líder — Otávio Mangabeira
Vice-Líder — Norões Filho
DO PARTIDO REPUBLICANO
Líder — Alcino Vivasque

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti
Victorino Freire.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Lima-Guimarães.
Fausto Cabral.
Barros de Carvalho.
Daniel Krieger.
Fernandes Fávora.
Saulo Ramos.
Irineu Bornhausen.
Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD

1. Menezes Pimentel
2. Jefferson de Aguiar
3. Rui Carneiro
4. Jacara Maranhão

5. Taciano de Melo.
6. Eugênio de Barros.
PTB

1. Leonidas Mello
2. Caiado de Castro.
3. Artindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mondim.
UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno
5. João Arruda.
PL

1. Otávio Mangabeira.
Secretário — Renato de Almeida Chermont.
Reuniões — Terças-feiras, às 18 horas.

ORÇAMENTO PARA 1960

Divisão de anexos e subanexos com os respectivos Relatores

Anexo nº

1 — Receita — Sen. Gaspar Velloso.
2 — Poder Legislativo — Sen. Milton Campos.
01 — Câmara.
02 — Senado.
3 — Órgãos Auxiliares.
01 — Tribunal de Contas — Sen. Fernandes Fávora.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 90,00	Ano	Cr\$ 90,00

Exterior

Exterior

Ano	Cr\$ 130,00	Ano	Cr\$ 130,00
-----------	-------------	-----------	-------------

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre numeradas, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente

Fernandes Távora — Vice-Presidente

Lino de Mattos (*)

Lima Teixeira

Alo Guimaraes

Taciano de Mello

Leonidas de Mello

Guido Mondim

Joaquim Parente

Suplentes

PSD:

1. Eugenio Barros

2. Jefferson de Aguiar

3. Moura Andrade

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo

2. Fausto Cabral

3. Souza Naves

PTB:

1. Lourival Fontes

UDN:

1. Reginaldo Fernandes

2. Fernando Corrêa

Secretaria — Romilda Duarte, Oficial Legislativo, classe N

Reuniões — Quintas-feiras, às 15:30 horas

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente

Rui Carneiro — Vice-Presidente

Caetano de Castro

João Arruda

Jefferson de Aguiar

Menezes Pimentel

(*) Substituto temporariamente pelo Sr. Leão Marinho

Souza Naves
Lino de Mattos
Lino de Mattos

Suplentes

PSD:

1. Ary Vianna

2. Francisco Gallotti

3. Sebastião Archer

PTB:

1. Lourival Fontes

2. Vivaio Lima

3. Miguel Couto

UDN:

1. Dix-Huit Rosado

2. Padre Calazans

Secretaria — Euclides C. de Sá

Reuniões — Quartas-feiras, às 16:30 horas

Fernando Corrêa

Pedro Ludovico

Zacharias de Assumpção

Comissão de Redação

1. Moura Vieira — Presidente

2. Sebastião Archer — Vice-Presidente

3. Afonso Arinos

4. Ary Vianna

5. Padre Calazans

SUPLENTE

P.S.D.

1. Menezes Pimentel

2. Rui Carneiro

UDN:

1. Daniel Krieger

2. Joaquim Parente

PTB:

1. Lourival Fontes

Secretaria — Cecília de Rezende Martins

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente

Benedito Valadares — Vice-Presidente

Gaspar Veloso

Moura Andrade

Lourival Fontes

Miguel Couto

Vivaio Lima

Rui Palmeira

Mem de Sá

Suplentes

PSD:

1. Menezes Pimentel

2. Jefferson de Aguiar

3. Paulo Fernandes

PTB:

1. Lima Guimarães

2. Argemiro de Figueiredo

3. Moura Vieira

UDN:

1. Milton Campos

2. João Villasboas

PL:

Otavio Mangabeira

Secretaria — João Batista Castañon

Branco, Oficial Legislativo

Reuniões — Quartas-feiras, às 16:30 horas

Suplentes

PSD:

1. Moura Andrade

2. Sebastião Archer

PTB:

1. Lima Teixeira

2. Leonidas Melo

UDN:

1. Afonso Arinos

2. Milton Campos

PL:

Otavio Mangabeira

Secretaria — Diva Gallotti, Oficial Legislativo

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente

Caetano de Castro — Vice-Presidente

Jarbas Maranhão

Jorge Maynard

Suplentes

PSD:

1. Francisco Gallotti

2. Rui Carneiro

3. Taciano de Mello

PTB:

1. Saulo Ramos

2. Lima Teixeira

Secretaria — Maria Cherubina Costa

Oficial Legislativo

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas

Silva Prado — UDN

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente

Ary Vianna

Caetano de Castro

Armando Rodrigues

Joaquim Parente

Mem de Sá

Suplentes

PSD:

1. Rui Carneiro

2. Moura Andrade

PTB:

1. Leonidas Melo

2. Zacharias de Assumpção

UDN:

1. Colimbra Bueno

2. Padre Calazans

02 — Conselho Nacional de Economia — Sen. Fernandes Távora

4 — Poder Executivo

01 01 — Presidência da República

— Sen. Fernando Corrêa

02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Sen. Fernando Corrêa

03 — Estado-Maior das Forças Armadas — Sen. Fernando Corrêa

04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas

— Sen. Fernando Corrêa

05 — Comissão de Reparações de Guerra — Sen. Fernando Corrêa

06 — Comissão do Vale do São Francisco — Sen. Dix-Huit Rosado

07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Sen. Fernando Corrêa

08 — Conselho Nacional do Petróleo — Sen. Fernando Corrêa

09 — Conselho de Segurança Nacional — Sen. Fernando Corrêa

10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Sen. Dix-Huit Rosado

11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira do Nordeste do País

— Sen. Daniel Krieger

12 — Ministério da Aeronáutica — Sen. Barros de Carvalho

13 — Ministério da Agricultura — Sen. Paulo Fernandes

14 — Ministério da Educação e Cultura — Sen. Daniel Krieger

15 — Ministério da Fazenda — Sen. Moura Andrade

16 — Ministério da Guerra — Sen. Caetano de Castro

17 — Ministério da Justiça — Sen. Victorino Freire

18 — Ministério da Marinha — Sen. Saulo Ramos

19 — Ministério das Relações Exteriores — Sen. Mem de Sá

20 — Ministério da Saúde — Sen. Fausto Cabral

21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Sen. Lima Guimarães

22 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Sen. Francisco Gallotti

5 — Poder Judiciário — Sen. Ary Vianna

01 — Supremo Tribunal Federal

02 — Tribunal Federal de Recursos

03 — Justiça Militar

04 — Justiça Eleitoral

05 — Justiça do Trabalho

06 — Justiça do Distrito Federal

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente

Daniel Krieger — Vice-Presidente

Menezes Pimentel

Benedito Valadares

Jefferson de Aguiar

Rui Carneiro

Lima Guimarães

Argemiro de Figueiredo

Rui Palmeira

Milton Campos

Atílio Vivasqua

PSD:

1. Gaspar Veloso

2. Jarbas Maranhão

3. Francisco Gallotti

4. Ari Viana

PTB:

1. Moura Vieira

2. Barros Carvalho

3. Caetano de Castro

UDN:

1. Afonso Arinos

2. João Arruda

3. João Villasboas

don Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo

Secretaria — Maria do Carmo Ron-

lativo

Reuniões — Quartas-feiras, às 10 horas e 30 minutos

PL:

Otávio Mangabeira.
Secretaria — Lia da Cunha Por-
tuna, Oficial Legislativo.
Reunião — Sextas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Educação
e Cultura

Mourão Vieira — Presidente
Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

UDN:

1. Fernandes Távora.
Secretaria — Of. Leg. Alva Lirio
Rodrigues.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa da Costa.

Comissão Especial de Reforma
da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho
Benedito Valladares.
Gaspar Velloso
Publio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
(1) Substituído temporariamente
pelo Sr. Calado de Castro
(2) Substituído temporariamente
pelo Sr. Eugênio de Barros
(3) Substituído temporariamente
pelo Sr. Ary Vianna
Secretário — Mécio dos Santos
Andrade

Comissão Especial incumbida
de emitir parecer sobre o
Projeto de Emenda Consti-
tucional n. 1, de 1959, que
dispõe sobre a organização
Político-Administrativa e
Judiciária da Futura Capital
da República.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Benedito Valladares
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso
Tatiano de Mello.
Lourival Fontes
Lima Guimarães

Comissão Especial incumbida
de elaborar os Projetos de
Código Eleitoral e Partidário

João Villasbôas
Mem de Sá
Menezes Pimentel
Argemiro de Figueiredo
Lameira Bittencourt.
Anealdo Jurema.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida
de emitir parecer sobre o
Projeto de Emenda Consti-
tucional n. 2, de 1959, que
acrescenta dispositivo ao
art. 4.º do Ato das Disposi-
ções Constitucionais Tran-
sitorias, sobre a transforma-
ção do atual Distrito Fe-
deral em Estado da Guana-
bara.

Cunha Mello — Presidente
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso (4).
Gilberto Marinho
Lourival Fontes
Lima Guimarães (3).
Viv do Lima
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).
(1) Substituído temporariamente
pelo Sr. Calado de Castro
(2) Substituído temporariamente
pelo Sr. Eugênio de Barros.

Suplentes

PSD:
1. Tatiano de Mello.
2. Eugênio Barros.
PTB:
1. Vivaldo Lima.
UDN:
1. Fernandes Távora.
2. Dix-Huit Rosado
Secretaria — Alva Lirio Rodrigues
Oficial Legislativo
Reuniões — Quintas-feiras, às 16
horas

Comissão de Transportes,
Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente.
Eugênio Barros
Cognora Bueno
Tatiano de Mello

Suplente

PSD:
1. Ary Vianna
2. Vitorino Freire
3. Paulo Fernandes.
PTB:
1. Eusto Cabral.
UDN:
1. Joaquim Parente
Secretaria — Ismarc Barros de Al-
buquerque Mello Oficial Legislativo
Reuniões — Quartas-feiras, às 16
horas

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão
do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente
Cunha Mello — Vice-Presidente
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel
Atílio Vivacqua
Secretário — José da Silva Lisboa

Comissão Especial de Estudos
aos Problemas da Sêca
do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Jorge Maynard — Relator.
Armando Rodrigues
Francisco Gallotti
Secretário — José Geraldo da
Cunha.

Comissão Especial do Vale
do Rio Doce

1. Benedito Valladares — Presidente
2. Jorge Maynard — Vice-Presi-
dente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.
Secretaria — Cecília de Rezende
Martins.

Comissão Especial de Estudo
da Política de Produção e
Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presi-
dente
Gaspar Velloso.
Mourão Vieira
Francisco Gallotti
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua
Guido Mondin (2).
(1) Substituído temporariamente pelo
Sr. Tatiano de Mello
(2) Substituído temporariamente pelo
Sr. Bandeira Vaughan.
(3) Substituído temporariamente
pelo Sr. Vivaldo Lima
(4) Substituído temporariamente
pelo Sr. Ary Vianna
Secretário — Mécio dos Santos
Andrade

Comissão Especial incumbida
de emitir parecer sobre o
Projeto de Emenda a Cons-
tituição n. 2, de 1959, que
acrescenta dispositivos ao
Artigo 4.º do Ato das Disposi-
ções Constitucionais Tran-
sitorias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel — Relator
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos
Atílio Vivacqua.
Secretário — Mécio dos Santos
Andrade.

Comissão Especial incumbida
de emitir parecer sobre o
Projeto de Emenda à Cons-
tituição n. 1, de 1959, que
dispõe sobre a organização
Político-Administrativa e Ju-
diciária da Futura Capital da
República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel — Relator.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar

Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Tatiano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Secretário — Mécio dos Santos
Andrade.

Comissão de Legislação
Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira
Fernando Corrêa.
Milton Campos
Secretário — José Geraldo da
Cunha.

Comissão de Inquérito para
apurar fatos aludidos por
Sua Eminência o Sr. Car-
deal Arcebispo do Rio de
Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presi-
dente
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima
Calado de Castro.
Paulo Fernandes.
Moura Andrade — Relator
Secretaria — Ismarc Barros de Al-
buquerque Mello
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira
João Villasbôas.
Atílio Vivacqua.
Novais Filho
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Pro-
jeto destinado ao Senado Fe-
deral em Brasília

Cunha Mello — Presidente
Francisco Gallotti — Vice-Presi-
dente
Cognora Bueno.
Mourão Vieira
Jorge Maynard
Isaac Brown — Consultor Tec-
nico
Secretaria — Alva Lirio Rodrigues.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16
horas

Comissão de Mudança
da Capital

Cognora Bueno
Paulo Fernandes
Lima Guimarães.
Lima de Mattos
Secretário — Sebastião Veiga.

ATA DA 145ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1959.

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Lameira Bittencourt — Acharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Públio de Mello — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Victorino Corrêa — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Freitas Cavalcanti — Silvestre Péries — Louvival Fontes — Heribaldo Vieira — Otávio Teixeira — Lima Teixeira — Otávio Mangabeira — Atílio Viacava — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Celso de Castro — Afonso Azevedo — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Vallasboas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Gaspar Velloso — Souza Naves — Francisco Gallotti — Sulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (51).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Novaes Filho, 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, lê o seguinte:

Expediente

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados, sob número 1.831, encaminhando autógrafo do seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo n. 22, de 1959

(Nº 24-A, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Mantém decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre a Delegacia Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, de Pernambuco, e a "Conservadora Phenix".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas que denegou registro ao termo do contrato celebrado, em 1º de agosto de 1957, entre a Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos, de Pernambuco, e a "Conservadora Phenix", para execução de serviços de assento e limpeza da sede daquela repartição.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Nº 1.875 e 1.859, ainda da Câmara dos Deputados, comunicando aprovação das emendas do Senado aos Projetos de Lei da Câmara nºs. 8, de 1959 que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará e dá ou-

tras providências, e 127, de 1957, que dispõe sobre entrega das quotas rodoviárias aos Municípios.

MENSAGEM

Nº 195, de 1959, do Sr. Presidente da República, acusando e agradecendo o recebimento da de nº SP-171, de 9 do corrente, comunicando haver sido aprovada a escolha do Sr. Martin Francisco Lafayette de Andrade, para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Guatemala.

AVISOS

Do Sr. Presidente Interino, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, como segue

Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1959.

P. 739-59.

Senhor Senador:

Com referência à solicitação formulada no Ofício nº 618, de 7 de outubro fluente, tenho a honra de informar a V. Exª que estou encaminhando o pedido ao Grupo de Trabalho de Brasília, que, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto 44.767 de 1959, e Exposição de Motivos número 1.156-59, do Departamento Administrativo do Serviço Público, está incumbido de distribuição das unidades residenciais construídas por esta Autarquia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os protestos de elevada estima e muito distinta consideração. — Alvaro Brandão — Presidente Interino.

— do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos

Em 22 de outubro de 1959

Nº G. — 258-59

Ao Exmo. Senador Cunha Mello — Presidente da Comissão Mista Parlamentar incumbida de sugerir medidas que regulem a organização da futura Capital.

Somente agora, com o parecer da douta Comissão nomeada para emitir parecer a propósito, teve este Tribunal ensejo de decidir sobre o ofício de V. Exª em que, em nome da Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a Organização Político-Administrativa, Legislativa e Judiciária da futura Capital e do futuro Estado da Guanabara, solicita a contribuição dos Senhores Ministros.

Na conformidade do aludido parecer, decidiu o Tribunal manifestar-se a respeito sempre que se lhe oferecer oportunidade, através de casos submetidos à sua apreciação. Agradecendo a V. Exª a comunicação, tenho a honra de apresentar-lhe e aos eminentes membros da Comissão protestos de alta admiração e estima. — Orosimbo Nonato da Silva — Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Otávio Mangabeira, primeiro orador inscrito.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA:

Sr. Presidente, mais de uma vez, ao ocupar a tribuna, no Senado como na Câmara, para o fim de examinar a situação nacional, tenho aludido a frases ou conceitos que anteriormente emití, em torno do grande assunto que é e deve ser motivo das nossas maiores preocupações.

Lembro-me, por exemplo, de haver dito: "Dado o modo como vimos procedendo, no Brasil, em matéria de governo e de política, nada que venha a acontecer de mau, no cam-

po a que me refiro, me causará surpresa. Tenho o espírito prevenido para tudo; para tudo seja o que for".

Noutra ocasião, observei: — "Quem acompanha de perto as coisas deste País, não será para estranhar que chegue a ter a impressão de que está em pleno manicômio".

Ainda outra, esta mais nítida ou mais evidente: — "Somos uma nau ao léu dos ventos, já sabendo, de antemão, que há rochedos pelo caminho".

Sirvam, Sr. Presidente, estas palavras como uma espécie de epígrafe para as modestas considerações que venho agora fazer.

É hoje 23; amanhã 24 de outubro, datas para mim inesquecíveis. Vinte e nove anos se completam que a Revolução triunfou com a deposição, ocorrida nesta Capital, do Governo de que, quanto mais decorre o tempo, mais me honro de ter feito parte.

Merece registro na História, que certamente já a registrou, uma coincidência memorável, que entre nós aconteceu: nos dois regimes — o monárquico e o republicano, que a ele sucedeu — a ordem legal vigente, a 15 de novembro de 1889 e a 24 de outubro de 1930, teve à sua frente dois homens que difícil dizer qual o maior na sobrançaria e na altivez com que se soube portar, ao ver cair-lhe das mãos, tragada pela força, a legalidade que encarnava: a 15 de novembro de 1889, Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de Ouro Preto; e a 24 de outubro de 1930, Washington Luís.

Entre os maiores serviços que é dado a um homem de Estado ou mais propriamente a um homem de Governo prestar ao seu país, nenhum é mais expressivo que o dos bons exemplos que lhe dêem, tanto é certo que o exemplo vem do alto, principalmente nas horas de adversidade ou de perigo.

O espetáculo de Winston Churchill, inflexível, impávido, a sustentar sobre os ombros, a Inglaterra e o Mundo livre, sob a chuva de ferro e fogo que caía sobre Londres, não terá servido apenas para impressionar e comover contemporâneos e pósteros; deve perdurar como lição para quantos, em qualquer tempo ou em qualquer parte, séculos em fora, hajam de ter a glória de exprimir, em determinadas emergências, a fidelidade a um princípio, a firmeza na fé em um ideal, ou a honra de sua Pátria.

Quando, em 1926, entrei a ocupar a Pasta das Relações Exteriores, tinha quarenta anos de idade e quinze de Deputado Federal, eleito e reeleito na Bahia, inclusive em Oposição. Era Líder da minha bancada o Primeiro Vice-Presidente da Câmara, cuja presidência exerci no período, aliás breve, em que dela se ausentou o titular efetivo, Deputado Arnolfo Azevedo, de São Paulo, um dos que mais honraram, na República, a chefia daquela Casa da representação nacional.

Só o lembro, para dizer que, inexperienced porventura em assuntos diplomáticos, com os quais nunca entrara em contato, tinha uma certa experiência política, sem a qual é muito difícil o desempenho, em bons termos, dos altos postos governamentais.

Supunha conhecer profundamente o regime que se vinha praticando, a chamada República Velha, no que nela havia de bom e no que oferecia de mazelas. Como quer que fosse, porém, que a mim se me afigurava, não obstante as previsões gravíssimas do que Rui Barbosa — este, sim, a quem cabe, neste País, o título de O Maior, — fazia acompanhar os seus libelos, contra o modo por que se executavam as instituições políticas, e reclamava sua revisão, sem que lhe dessem ouvidos, a ele que fora o

principal autor e construtor da estrutura republicana, como quer que fosse — repito — o que a mim se me afigurava é que elas, as nossas instituições, se tenham tornado firmes e se iriam aprimorando ou aperfeiçoando com o tempo. Poderiam, é claro, passar por lutas e reformas, sem que, no entanto, jamais se viesse chegar ao ponto de destruí-las ou de arruiná-las.

Parecia-me o Brasil uma Nação que havia já atingido — não sei se me sirva de um termo que hoje ouço muito empregado — um grau de "maturidade" que a fazia incompatível com certas vicissitudes, tão comuns em outros países acaso mais atrasados, da América Latina. Quando me aparecia no Itamarati um exilado político, procedente de um desses países, pôsto fora de sua Pátria pelos dominadores do momento, eu olhava para o homem com paternal simpatia, diria com ternura, e me sentia compenetrado do fato de que nunca jamais na nossa terra tais práticas medrariam.

Naquele mesmo ano de 1930, posta abaixo, no Peru, a Ditadura Leguía, o Governo que resultou do seu desmoronamento, instituiu um Tribunal de Exceção para julgar os adversários vencidos. Reconheço que um tanto ingênuo, um tanto fora da realidade, ou — Ministro do Exterior, que me supunha, de um país educado, através de mais de um século, na escola e na tradição, de toda uma raça de homens de Estado autênticos, do Império e da República, se não até da Colômbia, — não me contive que não recomendasse à nossa Embaixada, em Washington, que fizesse uma sugestão ao Departamento de Estado: a de intervirnos, amistosamente, junto ao Governo de Lima, sob pena de não o reconhecermos, no sentido de evitar aquela anomalia, que tanto deporia contra os créditos de civilização e de cultura do nosso Continente.

Aquela altura, entretanto, já os Estados Unidos haviam reconhecido, por assim dizer, de imediato, o novo estado de coisas estabelecido no Peru.

Imaginem Srs. Senadores, qual não foi a minha decepção, de que nunca mais me senti radicalmente curado quando, decorridos apenas meses ou semanas, recebia, na prisão, no Quartel do 1º Regimento de Cavalaria de Exército, uma intimação oficial para me ausentar do País. Era notificado, ao mesmo tempo, de que a minha administração, modesta mas honrada, na Chancelaria Brasileira, teria sido submetida a devassa, para efeito de julgamento por um tribunal revolucionário, precisamente do gênero da que há pouco me referi.

Registrei por escrito o fato, no mesmo dia em que ele aconteceu, com dal por diante, durante anos e anos me habituei a fazer, para o efeito de divulgação, pelos meios que estivessem ao meu alcance, ou pelo menos para conservar memória dos assuntos com o colorido da época, e a do estado de espírito, naturalmente agitado, em que, no momento, me encontrava.

Aqui está, por exemplo, o que gravei, sobre o caso de que se trata, neste papel, já antigo de vinte e nove anos:

"Entretido, a princípio, com alguns livros, cuja leitura me despertava interesse, e, depois, crendo notas, para guardar com todas as minúcias, a lembrança de certos episódios da vida de ler jornais. Assim, somente ao receber, no quartel, no dia 18 à tarde, o emissário do Governo, Coronel Esteves, vinha ter notícia da resolução do Sr. S. S. da parte do Ministério da Justiça, me foi notificado, inti-

"Agora, se a um brasileiro, ou pensa na sua pátria, e, como pensa, declara não em combatos ou conciliabulos, porém, as claras e sem meios termos, a propria mais alta autoridade do Ex. reito; se a um brasileiro, nestas condições, o lugar que lhe cabe é a radica, nella pode o governo guardá-lo indefinidamente," fudo, para actos que taes, expressivos de

uma época, no apoio das forças armadas, apregoadas, de público, pelo detentor do poder, como autoras e responsáveis, na actual situação do país.

Tranquillize-se Vossa Excelência. Não voltarei mais, provavelmente, a ocupar-lhe os momentos de atenção que, ainda uma vez, que espero seja a última, ora lhe estou ocupando. Valham, contudo, as minhas duas cartas, a de 9 de Junho e a desta data, como depoimento que, não tendo sido ouvido, prestei espontaneamente, em acto de consciência, da minha livre vontade. Não merecem, estou certo, outro destino, senão a cesta dos papéis inúteis, a não ser que apenas sirvam para mais agitar contra mim as iras do poder, quanto mais desferido, tanto mais intolerante.

A isso, eu saberei resignar-me. Ao que, entretanto, me não resignaria, é a falta, ou a omissão, em que havia de incorrer, se, em uma hora tão penosa, da história do Brasil — do retro, cereado de grades, a que me acho recolhido hoje, se completam quatro mezes — deixasse de dirigir aos meus compatriotas — pelo único meio ao meu alcance, e na pessoa daquelle que encarna evidentemente melhor parcela de responsabilidade, e, por conseguinte, de deveres — aquilo que representa a meu juízo, a palavra do civismo expressa na linguagem da verdade.

A esta altura, Sr. Presidente, das considerações que venho articulando, compreendo-se me pergunto como foi que, atribuindo ao então ministro da Guerra, General Eurico Dutra, a responsabilidade principal — ainda hoje a atribuo — pelo golpe de 10 de novembro, que tanto profiquel, e ainda hoje, meifico tendo chegado a dizer que 10 de novembro é a página mais negra da história do Brasil, pude eu, entretanto mais tarde membro fundador e primeiro Presidente da União Democrática Nacional, seu Líder na Assembleia Constituinte, de 1945, adotar uma política de acordo interpartidário e entendimento com o mesmo General Eurico Dutra, agora Presidente da República?

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Por questão de justiça, lembro que o então General Eurico Dutra assumiu a integral responsabilidade do golpe de 10 de novembro, tendo-o declarado a V. Exa. mais de uma vez.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Exato.

O Sr. Victorino Freire — Disse mais: que o golpe teria sido um erro, mas dele assumia inteira responsabilidade.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Não há dúvida do que o então General Eurico Dutra jamais fugiu à responsabilidade desse ato.

Aproveito a oportunidade para esclarecer este episódio, tanto mais que ele deu ensejo, em tempo — e é possível que dê ainda hoje — aos mais desencontrados comentários.

Direi, em termos singelos, o que realmente se passou.

Estava ainda exilado no estrangeiro, desde 1938 — e já nos achávamos — 1945 — quando, anunciadas as eleições no Brasil, surgiu a candidatura presidencial do Brigadeiro Eduardo Gomes. Dei-lhe, imediatamente, o meu aplauso.

Eu já considerava, àquela tempo, e hoje, depois de muitos anos de convívio ainda mais considero este nosso compatriota um desses homens que, por suas virtudes exemplares de sol-

gado e de cidadão, fazem honra, não somente à classe a que pertencem, ou seja, à farda que vestem, mas à própria espécie humana.

O Sr. Fernandes Távora — Muito bem! (Palmas).

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Quando recebi a notícia de que a situação dominante opunha, ao nome do Brigadeiro, o do General Ministro da Guerra, manifestei-me em declarações às agências telegráficas, radicalmente contrário a essa candidatura, explicando as razões por que o fiz.

A 10 de maio de 1945, regressi ao Brasil e desembarquei nesta cidade, à sombra de um *habes corpus* do Supremo Tribunal Federal. Armando Salles, o inolvidável Armando Salles, cuja perda São Paulo e o Brasil nunca terão bastante lamentado, meu nobre e grande companheiro de exílio de quem sempre me recordo com mais profunda saudade, só se serviu do *habes corpus* para morrer entre os seus e ter sepultura em sua terra.

Traí de inteirar-me, naturalmente, dos fatos. Não tardei a colher a impressão, depois completamente confirmada, de que o apoio oficial à candidatura do General Ministro da Guerra era mais aparente que efectiva. Apurei, por outro lado, que o Ministro da Guerra, empenhado em que houvesse eleições, tinha sido em mais de uma emergência um elemento de garantia para as oposições em marcha. Depois, tornou-se evidente que, enquanto corria com o maior brilhantismo a campanha de libertação nacional — a que assim foi intitulada — de Eduardo Gomes — a candidatura do General Dutra era fragmente apoiada, para usar de linguagem benevolente, pelas forças por ela responsáveis. Nessa fase ouvi, por mais de uma vez, de amigos seus dedicados esta frase de que me tenho muito recordado nos dias atuais: — "Não nam-se os que sumem que o General pode servir de palhaço". — Sei por que o estou lembrando. (Risos) Não quero fazer intriga. — "Não nam-se os que sumem que o General pode servir de palhaço". — O fato é que, a 2 de outubro, na atmosfera criada pela campanha do Brigadeiro, e com a natural aprovação das forças que o apoiavam, civis e militares, elementos militares solidários com a candidatura do General Dutra saíram à rua e puseram abaixo o Estado Novo. É a verdade histórica. Nesse dia, no Ministério da Guerra encontraram-se, lado a lado, os dois candidatos militares Eduardo Gomes e Eurico Dutra. O Ministro da Guerra, General Góes Monteiro, de saudosa memória, consultou os dois candidatos sobre a quem deveria ser entregue o Poder Executivo, e os dois concordaram: ao Chefe do Poder Judiciário.

Nesta parte, Sr. Presidente — falo pouco, venho raramente à tribuna, sou obrigado a aproveitar a ocasião — sempre que se me oferece, abrir um parêntese — a entrega do Poder ao Chefe do Poder Judiciário é mais um exemplo do favor que tem os militares do Brasil de assumir as responsabilidades, posso dizer, dos atos que praticam. Quem faz uma revolução, deve ter a coragem necessária para levá-la às últimas consequências.

Não estou pregando revolução a torto e a direito. É que tenho certa antipatia com as legalidades revolucionárias e com as revoluções legalistas. Ainda em 1955, ou começo de 1956, gabava-se, na Bahia, o honrado atual Ministro da Guerra: foram, apenas, aranhões que o regime sofrera; ficou-lhe um galo na cabeça.

Ora, Sr. Presidente, respeitemos os regimes. Eu, de mim, pessoalmente,

prefiro que me matem a que me fagam, com um cocorote, um galo na cabeça! (Riso).

Fomos às urnas. Nas rodas brigadistas não havia nenhuma dúvida sobre a eleição de Eduardo Gomes. Digo por mim: nunca tive a menor dúvida de que, depois de 29 de outubro a eleição de 2 de dezembro iria consagrar o seu nome. Direi, por honra do Eduardo Gomes, que na manhã de 12 de novembro, só com ele, no seu escritório de propaganda política, ouvi-o dizer, com calma: agora deveriamos retirar as duas candidaturas militares, e nos reunirmos em torno de uma candidatura civil.

A 10 de novembro, num comício em Recife, sob a chefia do Brigadeiro, sustentei ponto de vista, que nunca abandonei: vamos às eleições e quem vencer — estava certo de que seria o Brigadeiro — no dia seguinte, estenderá a mão ao vencido, porque são dois candidatos militares; e a restauração democrática não se pode fazer no Brasil senão com um governo forte, e um governo forte é aquele que congrega largo apoio civil e reúne, em torno de si, o apoio das forças armadas. Eu não queria um governo de uma ala militar contra outra. Foi o que preguei nesse discurso, que está publicado. Chegando ao Rio, a União Democrática Nacional vinha dos Estados desavovada, pois contara certa vitória, e fora derrotada. Durante o tempo em que fui presidente da União Democrática Nacional, todas as nossas reuniões foram públicas — um verdadeiro absurdo, mas criamos esse hábito no decurso da campanha. Os adversários assistiam-nas; a imprensa também.

Recordo-me de que certa vez chegou-se a um amigo que estava a meu lado um cidadão, perguntando qualquer coisa. Ele interrogou-me: "Quem é aquele sujeito?" Respondi-lhe: "É um transeunt, porque aquilo era uma praça pública."

Sustentei, então, uma doutrina — porque não creio em política sem uma base qualquer doutrinária. É preciso que a gente saiba o que tem dentro de si — e é o que falta totalmente hoje ao Brasil.

Dizia: não fomos derrotados; não nos convencemos de derrota, porquanto tínhamos dois objetivos — um, eleger o Presidente da República Eduardo Gomes; outro, maior ainda, restabelecer no País a ordem legal democrática. Esse objetivo era superior ao primeiro, para quantos não estivessem apenas à cata do poder pelo poder. O que acabou por triunfar foi mesmo a ordem legal democrática; portanto, não nos devíamos supor derrotados; e fomos, num ponto, na eleição do Presidente da República, mas vencemos quanto ao princípio.

Por outro lado, não éramos uma oposição. O poder maior que o do Presidente da República, no Brasil, àquela época, era a Assembleia Nacional Constituinte, porque poderia fazer o que entendesse. Se quisesse, poderia ter reduzido o mandato do Presidente da República a seis meses.

O Sr. Victorino Freire — Como reduziu de um ano; é, ele aceitou.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Exatamente. Dizia: somos um terço dessa Assembleia; e se a Assembleia Nacional Constituinte é o grande poder, não nos devemos diminuir, reduzindo-nos simplesmente ao papel de oposição como na política mífida. Não! Temos que agir na Assembleia Constituinte como uma força disciplinada, compenetrada de que vale e do que é. Temos que falar com o Presidente da República — disse muitas vezes de público, de força a força. Foi nessa base que se fez o acordo interpartidário

sem o qual — posso dizer de cadeira — é muito possível não houvesse a Constituição ora em vigor. Por que, Sr. Presidente? Vou explicar.

Estive nessa ocasião muitas vezes com o Chefe de Poder Executivo mas afirmo — e tenho o direito de ser acreditado — estive nessa posição como homem consciente da força que representa o que sentia que, com outros representavam outra força, com eles se deveria entender para organizar o regime.

Já disse: em frente do General Eurico Dutra nunca lhe pedi favor pessoal de espécie alguma; nunca aproveitei a oportunidade de um desses encontros para lhe deixar nas mãos um pedido de emprego, de um cartório — já não digo de um negócio. (Riso) Só tratei com S. Exa. de grande interesse público. Foi candidato a Governador da Bahia. Dos termos que expus minha candidatura ao Governo da Bahia, aí está o Governador Juracy Magalhães para dar seu testemunho, pois foi S. Exa. a primeira pessoa que me falou sobre o assunto. Declarei, assim, senonamente a governar a Bahia. Assinava porque desejava praticar no Governo o que vinha pregando na oposição. Só aserei, no entanto, Governador de paz. Estando há vinte anos fora da minha terra, não quero ser nela bandeira de luta, nem creio — aqui vai outro ponto desta "eserção" ou que melhor nome tenha — que neste regime possa haver governos de luta. Ninguém pode governar com esta multiplicidade de partidos, se não houver uma certa combinação para realização de Governo. Mesmo assim, só governará quem abrir mão de toda pretensão de natureza política.

Fiz isso no Governo: distribuí a política com os políticos. Reservei para mim a Administração. É a política que fiz — e devo dizer que me deu os melhores resultados — foi administrar o Estado, dedicando-me a ele, inteiramente, apaixonadamente, dando prova absoluta de que não tinha qualquer preocupação com a minha sorte política, razão pela qual não constitui no Governo nenhum núcleo eleitoral em todo o Estado.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Dou meu testemunho, tanto mais insuspeito quanto o meu Partido era de oposição ao governo de V. Exa.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Muito obrigado.

O Sr. Lima Teixeira — ... dos atos propostos de V. Exa. A frente do Governo da Bahia. Lembro-me de que, certa feita, V. Exa. mandou consultar-me — como representante da Oposição na Assembleia Legislativa — sobre se poderia indicar o nome de um delegado de polícia para administrar o Município que eu representava. Mais uma vez fui testemunha do seu equilíbrio à frente do Governo. Tendo eminente figura da política indicado certo delegado de polícia, que criaria choques no município, designou V. Exa. um delegado especial, a fim de evitar perturbações e corresponder aos propósitos do Governo de realizar uma administração de paz, de harmonia.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa.

Quero acentuar, porém, este ponto: nunca troquei palavra com o então General Eurico Dutra sobre minha candidatura ao Governo da Bahia. Nunca! Apenas lhe comuniquei, depois que os partidos balanos adotaram minha candidatura, a decisão tomada. Digo isto para que se acredite que a questão de *modus vivendi*,

de acordo interpartidário, foi posta no terreno mais alto com a preocupação exclusiva de dar Constituição ao País e começar a dar base ao regime; que, até hoje, não a encontrou, como explicarei daqui a pouco.

A Assembléia Constituinte de 1946 foi — nem podia deixar de ter sido — um tanto tumultuária. Certa vez, estabelecida a ordem, porque até das galerias surgiram interrupções, subi à tribuna, e, para amenizar o ambiente, declarei: "Meus senhores, não nos impressionemos com o que está havendo; não há baile há muito tempo, perderam-se os hábitos de dança e dos salões; isto tem que ir assim mesmo..."

Um dia alta madrugada, o Senhor Nereu Ramos, Presidente da Grande Comissão Constitucional — quando eu entrava na sala, ele saía: ele era Líder da Maioria e eu, Líder da Minoria — o Sr. Nereu Ramos me dizia: — "Não teremos Constituição; não é possível". — Fazia essa afirmação porque os interessados invadiam todas as salas, impondo pressões. Eu me batia: — "Não! Constituição a 7 de setembro". — Este, o brado que lancei. Não foi a 7, mas a 18.

Poderia citar — e seria interessante, mas não me posso alongar demais — três ou quatro casos em que tive ocasião de me entender com o General Eurico Dutra; e a impressão que ele me deu e-me deixou foi a de uma corrupção modelar. Essa a verdade. Citei um, simples: ele se interessava, enormemente, por fazer certas nomeações para o Corpo Diplomático; mas não podia fazê-las se fosse aprovado, pela Constituinte, determinado dispositivo que as impedia. Intervio como pôde. Lembro-me que telefonou para o Presidente Mello Vianna, falando com aquela discrição que lhe é própria, sobre a inconveniência de aprovar aquela disposição. Mas a Constituinte a aprovou. Então, disse-lhe: — "General, faça as nomeações antes de promulgada a Constituição, porque esta só entra em vigor depois de promulgada. Antes, Vossa Excelência tem liberdade para praticar os atos". — Ele respondeu: — "Agora, não; uma vez que a Constituinte já deliberou desse modo, não fica bem que eu pratique atos contra o que ela decidiu, embora o dispositivo não esteja ainda em vigor".

Cito casos como o do Interventor de Minas Gerais. Pode-se calcular o interesse do P.S.D. daquele Estado, contar com um Interventor seu correligionário ou amigo, que o ajudasse. Fui ao General Eurico Dutra: "Escolha um homem independente; nós não temos candidato, mas queremos o que é fundamental nesse alvorecer de regime: uma eleição livre e limpa. Ele fez a nomeação nessas condições. Não sei se, do outro modo, Minas Gerais teria tido a fortuna de ver durante quatro anos à frente de seu governo um homem da estatura e da expressão moral de Milton Campos. (Palmas).

O Sr. Milton Campos — Obrigado a V. Ex^a.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Recordo-me do Piauí. Não sei se me enganou ao referir o fato. Havia um militar, chefe de polícia, que a oposição manifestava muito interesse em que fosse mantido; muito menos era o que me diziam, porque ele assegurava, de alguma sorte, um regime de garantias. Era, aliás, uma oposição viciosa contra o General Dutra; a quem não perdoava. Eu lhe disse: — "General, não demita esse chefe de polícia, porque o Piauí é um Estado onde quem dirige a política situacionista é o seu genro. Que há de dizer? Que o Senhor praticou o ato para beneficiar seu genro". E ele não praticou.

Como quer que seja, a 18 de setembro, tivemos a Constituição. Surgiu a democracia, que aí está.

Sr. Presidente, é mesmo por ser democrata, mas democrata de alma, que não amo esta democracia vigente. Considere que esta democracia atenta contra a democracia. A República Velha foi a República das atas falsas, na verdade. Conheci muito de perto as eleições daquela época. Parece incrível que aquilo se mantivesse; vi gente, candidato por um distrito, ser reconhecido por outro; vi gente reconhecida sem ter sido candidato; mas, não há dúvida, também é incontestável que as representações em geral da República Velha, desde as vereanças até o Senado, eram muito mais altas do que as da atual.

Mas não é só isso. O voto, hoje, é o voto do dinheiro. Daí minha aversão à democracia vigente. Se pudesse, derrubá-la; se a queda deste regime dependesse de eu apertar aqui um botão, ele cairia, porque, entre o voto falso e o voto pírrido, prefiro o voto falso.

Quantos representantes compram a milhões de cruzeiros suas cadeiras. Mesmo um representante comum, quanto gasta para se fazer eleger? Mas, isso é democracia?!

Quvi um deputado, na Câmara, dizer, com certa lógica — o pior é que com certa lógica! — o seguinte: — "Vou importar um automóvel para vendê-lo, porque espero tirar da transação um milhão de cruzeiros. E' o único meio que tenho para me eleger. Mas, então, é desonesto que eu deixe de empregar este recurso, e permita que meu adversário, que é um ladrão rico, se eleja, e eu fique no ostracismo?"

Há certa lógica nesse raciocínio terrível!

Se o representante da Nação só se eleger gastando muito, é convidado a ir buscar o dinheiro onde estiver. E como eu tenho natural aversão ao dinheiro, quantos me conhecem sabem disto — detesto uma democracia baseada no dinheiro, e no dinheiro iluíto, no dinheiro mal adquirido, digamos no dinheiro roubado.

Dá, Sr. Presidente, o meu continuo com a Revolução de 1930. Sou homem que tenho o direito de que me ouçam com tolerância; por duas razões: primeiro, porque falo com muita sinceridade, só digo aquilo de que estou convicto; profundamente convicto; segundo, porque tenho a maior tolerância para com a opinião dos outros. Reconheço que qualquer pessoa tem o direito de pensar inteiramente o oposto do que penso.

Quanto à Revolução de 30, mantenho meu juízo; sou parte na causa e espero não morrer sem deixar meu depoimento para o historiador que é quem há de julgar. Acredito, sinceramente, na boa intenção de todos ou quase todos que fizeram a Revolução de 1930. Quem sabe eu poderia ter entrado nela, porque tenho um temperamento um pouco revolucionário?

Hoje, por exemplo, no Brasil, se fosse homem de trinta anos, entrava em qualquer revolução que se destinasse a acabar com o que aí está.

Não atribui a ninguém a intenção de fazer mal à sua pátria, mas que a Revolução de 30 foi a maior calamidade que já houve, neste País, eis o de que estou profundamente convencido.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Eleições! Quais as eleições de que tanto se gaba a Revolução de 30? Em 1934, houve a primeira. Eu, por exemplo, tive meus direitos políticos suspensos.

Regime que suspende os direitos políticos dos seus adversários pode falar em eleição? Mas, não só eu. O Sr. Artur Bernardes, o Sr. Borges de Medeiros, sem os quais não se teria feito a Revolução de 1930, tiveram seus direitos políticos suspensos.

Havia, na Assembléia de 1935, setenta deputados classistas, que eram em suma deputados de nomeação do Governo. Pode-se dizer — sem eufemismo — se possuímos uma assembléia, em que há dezenas de deputados nomeados pelo Governo, pode dizer-se que é assembléia de representantes do povo? Assim foi a Câmara ordinária em 1925. E, em 1937, suprimiram as eleições. Como é que a Revolução de 1930 pode gabar-se em matéria de eleições?

Afinal, nas de hoje — não há dúvida — o voto é verdadeiro. Absolutamente verdadeiro! Não se contesta o voto hoje em dia; mas esse voto verdadeiro é não raro comprado por dinheiro. Que voto é esse? Que eleição é essa? É a mesma questão do proletariado. Ninguém contestará que houve, no Brasil, um fenômeno de ascensão das massas. Não vou contestar que a ascensão das massas, na República Velha era a mesma de hoje. Elas têm atualmente melhor padrão de vida, de um modo geral e; sobretudo, têm uma influência política que nunca pensaram ter. Hoje, vivemos, todos, a cortejar as massas, ao passo que, antigamente, elas pouco contavam. Há, mesmo, algumas leis que as beneficiaram enormemente. Mas, quem vê o que se passa nos Institutos de Previdência, fica espantado de como um povo se submete a semelhante monstruosidade. E' o roubo, o roubo, o roubo, ou o desvio do dinheiro para fins outros que não a previdência — o que equivale a roubo. O ilustre colega, Senador Victorino Corrêa, não nos contou, há poucos dias, o que se passou com ele? Não vou considerar o Presidente da República um ladrão; um desviador de dinheiros — não lhe faço essa injustiça; mas é que a coisa se tornou hábito.

O Sr. Lameira Bittencourt — Dá V. Ex^a licença para um aparte?

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lameira Bittencourt — Esta será a única interrupção que me permite fazer ao discurso de V. Ex^a. E' preciso ficar bem claro que meu objetivo único nessa intervenção é ressaltar — talvez sem maior necessidade; uma vez que V. Ex^a teve a delicadeza de fazê-lo — a dignidade funcional e a probidade pessoal do Sr. Presidente da República.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Não há dúvida.

O Sr. Lameira Bittencourt — Conversei a respeito do episódio com o Sr. Presidente da República e desse entendimento deli conta, embora rapidamente; ao nobre Senador Victorino Corrêa. Acredito, sinceramente, que tenha havido mal entendido, porque o Sr. Presidente da República não solicitou do Sr. Senador Victorino Corrêa aplicação indevida, ilegal, irregular, dos dinheiros do IPASE em Brasília. Pelo que ouvi de um e de outro, certo ou errado, o que o Sr. Presidente fez foi pedir a atenção, a boa vontade de S. Ex^a para as construções que o IPASE está realizando na futura capital do País. Encareceu o Chefe da Nação ao Ilustre Senador a conveniência de uma visita àquela cidade para verificar o andamento das obras. A resposta do eminente Senador, de que faria o possível, entretanto, parece não foi bem compreendida ou aceita pelo Sr. Presidente da República. Foi quanto se passou. O Chefe do Governo faltaria ao respeito devido a si mesmo e ao Sr. Senador Victorino Corrêa, se solicitasse o cumprimento de qualquer ato menor digno, menos probó, ou legal.

Agradeço a V. Ex^a o tempo que me concedeu e aproveito para reafirmar-lhe o meu acatamento e admiração. Apesar de estarmos em campos políticos opostos, não digo que discordo de V. Ex^a.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Não; V. Ex^a está de acordo comigo; todos estamos de acordo. (Risos.)

O Sr. Lameira Bittencourt — Pelo menos quanto às premissas; mas, nas conclusões, talvez estejamos um pouco separados.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Pequenas diferenças — que isto vai mal, que esta democracia é incrível...

O Sr. Lameira Bittencourt — Eu tenho mais fé, mais confiança; e pode V. Ex^a estar certo — sou tão sincero nessa confiança, quanto V. Ex^a nos seus temores, que peço a Deus, e V. Ex^a também, naturalmente; sejam infundados.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Não há dúvida.

O Sr. Victorino Corrêa — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Corrêa — Citado nominalmente por V. Ex^a e pelo eminente Senador Lameira Bittencourt, cabe-me dizer tão só que aquilo, que não chegou propriamente a ser um incidente entre mim e o Presidente da República e está fielmente transcrito no meu discurso, é a expressão da verdade. Minha intenção, como deixei claro naquele pronunciamento, é não voltar a tratar do assunto, porque o considero definitivamente encerrado.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, outra desgraça que a Revolução de 30 trouxe a este País — esta terrível — foi a suspensão da vida pública! Desgracado do País que não tem líderes políticos e homens públicos, formados no ofício! Um homem público não se improvisa, um líder político não se improvisa. Tivemos, na Monarquia e tínhamos, na Velha República, uma galeria de homens públicos: uma galeria de políticos. A República de 30, suspendendo a vida pública, não permitiu que muitos mocos de valor — que estão por aí frustrados — muitos jovens de cultura, talento, civismo, caráter e bravura, estejam, hoje, disputando as altas funções do Estado.

Sabem o que representa, para um País, esta calamidade? Outra desgraça da Revolução de 30: desclassificou o Brasil, como eu disse de princípio. O Brasil era uma Nação que tinha o direito de considerar-se respeitada, porque se respeitava a si mesma: tinha as suas mazelas internas. Basta ver a galeria dos Presidentes da República Velha! Eles se chamavam: Deodoro, Floriano, Prudente, Campos Sales, Rodrigues Alves, Afonso Pena, Epitácio Pessoa, Arthur Bernardes, Washington Luiz. E agora? Não faço paralelo desabonador para ninguém. Ninguém é obrigado a ser homem de Estado, se não teve a oportunidade de fazer-se homem de Estado. Se fecharem as Faculdades de Medicina, não haverá médicos. Aparecem, então, os charlatães — e ainda prestam bons serviços... Porque alguém tem que curar os doentes. O Brasil está nesta situação! O Brasil vive, hoje, nas mãos de charlatães por toda parte!

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Sem desdouro para nenhum dos Presidentes da República Velha devo lembrar que, depois da Revolução de 30, o Brasil foi também governado por

homens da mais alta categoria, Teve, na República Velha, militares e civis e, depois da Revolução de 30, homens eminentes...

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Não há dúvida, mas a galeria é muito pequena, V. Ex.^a há de reconhecer. E não poderia deixar de ser. Acabei de dizer que, se fecharmos as Faculdades de Medicina, não haverá médicos. Fechou-se o Parlamento, fecharam-se as urnas. Como poderão aparecer homens públicos? Naturalmente que há homens de certo valor, de certas virtudes e que preenchem bem as funções.

Sr. Presidente, noto que o tempo de que disponho está esgotado.

O SR. PRESIDENTE — De fato, há muito foi excedido; mas como há pouco V. Ex.^a declarou que tinha o direito de falar e ser ouvido, a Mesa permitiu que V. Ex.^a continuasse o seu discurso.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e vou terminar, numa espécie de peroração, como é de hábito. Volto ao tema de que me desviei, porque a matéria dá para horas e horas. Não disse tudo aquilo que desejava; mas como preciso pôr certos pontos nos II sobre a situação atual, voltarei, à tribuna, entretanto, já disse alguma coisa que dá para refletir. Abusei da atenção de meus ilustres colegas, com assunto velho; mas, em certa fase política da vida das nações, a recordação de certos fatos que nelas ocorreram não é de toda inútil. Aludir ao que houve ontem, é também um convite a que se reflita e medite sobre o que possa haver hoje ou amanhã. Sr. Presidente, vou terminar com o 24 de outubro que anuncia ser o objetivo principal do meu discurso.

O 24 de outubro, Sr. Presidente, dou meu testemunho à História — por força das circunstâncias, não ofereceu oportunidade para atos de grandeza, não teve majestade, foi uma festa. Eu assisti: bondes pelas ruas, com lenços vermelhos enfiados no pescoço. Alguns que eu vi, às vésperas, ao lado do Governo aderiram à Revolução por meio de lenço. (Riso). Badernas. No 24 de outubro só houve grande, verdadeiramente grande, um homem: o Presidente deposto. Se eu estivesse falando a crianças, poderia repetir, como o índio Y-Juca-Pyramu: — "Meninos, eu vi".

Não é possível um homem portar-se mais bravamente, multiplicar-se mais em esforços de toda natureza para defender a sua honra, a honra do seu mandato, do que foi naquele dia o Chefe de Estado que à força dia ser apedregado do poder, que exercia em nome da lei.

Vi-o, durante a noite, apelar para tudo e para todos: e tudo e todos lhe falharam. Mas ele não desanimava. Continuava a apelar. O que me ligou ao Sr. Washington Luiz, com quem não tinha tão grandes relações durante o Governo, foi exatamente naquela noite. Não foram os seus dias de fastio, como o 15 de novembro de 1926, em que assumiu, entre aclamações populares, o Governo da República. Foi a noite de 23 para 24 de outubro.

Nunca vi um homem dar demonstrações mais comoventes de que, entre o dever e a vida, se esqueceu totalmente da vida, porque só teve alma e consciência para se lembrar do dever.

Quis fazer imprudências de toda ordem, que foram evitadas pelos que o acompanhavam. Quando os três generais, aliás homens de bem, que dignamente se portaram, Tasso Fra-

goso, Mena Barreto e Malan d'Angrogne, foram intimá-lo, em termos respeitáveis — pena é que a cena não se tivesse gravado para ficar na História — disse-lhe o General Tasso Fragoso: — "Vimos aqui, dar-lhe todas as garantias". — Ele, que muitos dos Senhores conheceram, figura varonil do homem forte e que estava, naquela ocasião, em verdadeira cólera, respondeu: — "Não preciso das garantias dos Senhores". O General insistiu: "Mas é que a sua vida está correndo perigo". Retrucou-lhe: "Nunca fiz caso da vida. Neste momento, desprezo-a mais do que nunca". — Terceira intervenção do General: — "Então, o Senhor responderá por todas as consequências". — Terceira resposta, já quase em tom agressivo: "Por todas". — Os Generais retiraram-se. Tinha o Presidente a mão no bolso numa pistola; e disse-me posteriormente: — "Pensei em usar aquela arma; só não o fiz pensando nos circunstâncias, porque havia ali uma chacina e eu não tinha o direito de expor meus companheiros a essa situação".

Conta-se que o Cardeal D. Leme foi ao Palácio convencido de que devia retirar-se. É falso. O Cardeal foi ao Palácio porque os Generais, mantendo atitude corretíssima — senhores de toda a força, não lhes ficava bem mostrar-se intolerante para com um homem que não tinha mais nada com ninguém, senão os que o cercavam; e todos reconheciam que ele estava cumprindo até o fim, altiva e heroicamente, o seu dever.

O Cardeal foi buscar o Sr. Washington Luiz, para hospedá-lo no seu palácio, até que ele deliberasse sobre o rumo que tomaria. A resolução dos Generais foi a de que ninguém seria preso. Depois é que as coisas se complicaram de tal modo que o General Tasso Fragoso teve de entrar num acordo. Então, foram presos o Presidente, o Ministro da Guerra e o Ministro da Justiça. O Presidente seguiu para o Forte de Copacabana.

O Sr. Caiado de Castro — Dá licença para um aparte?

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Com prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Perdão-me V. Ex.^a que aparteie seu brilhante discurso, que estou ouvindo com o máximo respeito, apreendendo, extraordinariamente, a memória prodigiosa do prezado colega ao reatar fatos ocorridos há tantos anos. Foi, porém, parte muito modesta, um dos militares presos e teve oportunidade de conhecer a Detenção, pelo único crime de defender a legalidade. Conhece Vossa Ex.^a sobejamente meu

que aderem no último momento — aqueles que adotaram novo sistema de evitar que corra sangue. Os vencedores — digamos assim — do golpe de 24 de outubro, justamente aqueles que estavam ao lado do Governo e, à última hora, inesperadamente, se passaram para o outro lado, deixando nos no campo oposto, assim procederam porque não tiveram força, não por imposição. Este, o ponto que desejava esclarecer. Quando o General Tasso Fragoso e os mais gerais yue, à última hora, quiseram fazer imposições e notificaram o chefe militar da Revolução, o então Coronel Góis Monteiro da decisão, este respondeu-lhes que não aceitava. Eles, daqui do Rio, deviam subordinar-se aos vencedores. Conheço bem o fato, porque, chegando a tropa vitoriosa, seguiu imediatamente para a detenção, o que fez com que alguns dos Generais que tomaram parte no movimento, não todos, mudassem de opinião. À última hora, como diz V. Ex.^a muito bem, depois de terem as-

sumido compromisso com o Presidente e de lhe terem garantido uma série de coisas. Perdão-me o aparte, mas formulei-o porque fui parte nos acontecimentos.

O Sr. Victorino Freire — Aliás, o General Azeredo Coutinho, naquela ocasião, quis resistir, mas ficou sem tropas.

O SR. OCTAVIO MANGABEIRA — Não estou dizendo que alguém se passou, porque não quis resistir. Sei toda essa história por muito, mas não posso aqui tratar dele em pormenores. Relato, apenas, para encerrar este discurso, a bravura, a intrepidez, a dignidade com que Washington Luiz, na sua queda, honrou o Brasil. Assim, neste dia, lembrando a noite de 23 para 24 de outubro, hoje que quase todos desapareceram pela morte, e Deus quis que eu ainda aqui estivesse ocupando uma cadeira no Senado, resolvi fazer este discurso, sobretudo para exaltá-lo. Quero que minhas últimas palavras, proferidas desta Tribuna, sejam uma comovida saudação, sincera, afetuosa, entusiástica, à sua grande memória. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é vivamente cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Comunico aos Srs. Senadores que se encontra no Gabinete da Vice-Presidência o Sr. Vice-Presidente da Jugoslávia que é também Deputado e Membro da Comissão de Relações Exteriores daquele País.

Vou suspender a sessão por quinze minutos. Convido os Srs. Senadores a comparecerem àquele Gabinete, a fim de cumprimentarem o eminente visitante.

Está suspensão a sessão.

(A sessão é suspensa às dezesseis horas e vinte e sete minutos e reaberta às 16 horas e 43 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

Convoco os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária hoje, às vinte e uma horas.

Sendo evidente a falta de número no Plenário, vou encerrar a Sessão. Designo para a extraordinária de hoje às 21 horas a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1958 (número 2.264, de 1957, na Câmara dos Deputados), que estende aos ocupantes da função de Inspetor dos Correios e Telégrafos o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950, tendo pareceres sob nºs 558 a 560, de 1959, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Serviço Público e Finanças, pela rejeição.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1959 (nº 974, de 1956, na Câmara), que concede isenção de direitos de importação para materiais máquinas e equipamentos adquiridos pela Refinaria e Exploração de Petróleo União Sociedade Anônima para a instalação de sua refinaria de Capuava, no Estado de São Paulo (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedido na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Lino de Mattos), tendo parecer favorável sob nº 549, de 1959, da Comissão de Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 — Anexo 4 — Subanexo número 4.03 — Poder Executivo — Estado Maior das Forças Armadas, tendo parecer nº 588, de 1959, da Co-

missão de Finanças, favorável nos termos do substitutivo que oferece (I-CF).

4 — Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 183, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Alvaro Teixeira Soares para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Colômbia.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 45 minutos).

ATA DA 146ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1959

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENCIA DO SR.

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Lameira Bittencourt — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Públio de Mello — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Victorino Corrêa — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Sergio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Novais Filho — Juracy Maranhão — Silvestre Pericles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Otavio Mangabeira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Taciano de Mello — João Villasbôas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Gaspar Velloso — Souza Naves — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá e Guido Mondin. — (47).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número legal declaro aberta a sessão.

Val ser lida a Ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que está em discussão, e sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, lê o seguinte

Expediente

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados, sob nºs 1.810 e 1.829, encaminhando autôgrafos dos seguintes

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1959

Nº 3-A — 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato do Tribunal de Contas negatório de registro ao termo aditivo do contrato firmado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e o Senhor José Francisco do Amaral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato do Tribunal de Contas negatório de registro ao termo aditivo do contrato celebrado entre Jose Franciscano do Amaral e o Ministério da Viação e Obras Públicas, para o desempenho da função de engenheiro especiali-

zado em serviços topo-hidrográficos, no Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo n. 24, de 1959

(Nº 23-A, DE 1959, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o ato do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura e a Construtora Genésio Gouveia S.A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovado o ato do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado, em 17 de novembro de 1953, entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura e a Construtora Genésio S. A., para prosseguimento das obras do Manicômio Judiciário, no Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

AVISOS

— Ns. 513 e 525, do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se referem os Requerimentos números 84, de 1958, do Sr. Senador Cunha Mello, e 71, de 1958, do Sr. Senador Lino de Mattos.

— Nº 394, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando estar enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se referem os Requerimentos ns. 91, 158, 184, de 1958 e 167, de 1959, todos do Sr. Senador Lino de Mattos; 317, de 1958, do Sr. Senador Mendonça Clark, e 223, de 1959, do Sr. Senador Jorge Maynard.

Dê-se conhecimento aos Requerentes.

O SR. PRESIDENTE:

Comunico ao Plenário que romos honrados com a visita do Exmo. Sr. V. Tempo, Vice-Presidente da Iugoslávia, o qual se fez ao acompanhar, do Embaixador daquela nação no Brasil. Recebidos no gabinete da Vice-Presidência por vários Senadores, S. Excias expressaram votos de progresso e felicidade para o nosso País. (Pausa).

Continua o expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Velloso, primeiro orador inscrito.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, dois assuntos trazem-me à tribuna nesta sessão extraordinária: o primeiro, relativo ao meu Estado, atingido, também, parte de Santa Ca-

tarina, o segundo, é de relevante interesse nacional.

Acabo de receber da Cooperativa dos Ferroviários Ltda., de Curitiba a seguinte carta:

"Curitiba, 3 de outubro de 1959.

Exmo. Sr.

Dr. Gaspar Velloso

DD. Senador da República

Palácio Monroe

Rio de Janeiro — DF.

Exmº Sr. Senador:

Em reunião da Diretoria Executiva ontem realizada, foi resolvido que esta Cooperativa faça novos fornecimentos de gêneros de primeira necessidade, no valor mínimo de seiscentos cruzeiros mensais e máximo de até 30% sobre o valor da diferença de vencimentos relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, inclusive medicamentos, sob prescrição médica, e os inativos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, cujos proventos, à cargo da União, não vêm sendo pagos desde janeiro de 1958, como é do alto conhecimento de V. Exª.

Ao levarmos este fato à V. Exª, em quem reconhecemos a existência do melhor e continuado interesse pela solução do caso, cujo processo presentemente se encontra no DASP (E. M. n. 1.002 e S.R. nº 501), valemo-nos da oportunidade para renovarmos os nossos protestos da mais elevada e mul distinta consideração.

Saudações Cordiais. — Engenheiro Hamilton R. de Souza, presidente.

Sr. Presidente, esta carta é profundamente dolorosa. Estamos em fins de outubro, e os ferroviários inativos da Rede Viação Paraná-Santa Catarina não são remunerados desde janeiro de 1958.

Estive há pouco tempo na minha terra natal, Curitiba, onde fui exercer o direito e o dever de votar nas eleições municipais. Recebi na ocasião uma comissão de funcionários aposentados daquela entidade, que novamente me vieram pedir advogasse a sua causa, junto aos altos poderes da República.

Ora, para uma pessoa de qualquer classe, o atraso no recebimento dos ordenados, por quinze dias que fosse, desequilibraria inteiramente o orçamento doméstico. Na época atual, com os pagamentos feitos à vista, essa irregularidade provoca desajustamentos sérios na vida íntima e social desses ferroviários.

Quando os vencimentos deixam de ser pagos, pelo período de dez meses, e bem de ver que se torna alarmante a vida de qualquer pessoa e difícil a sobrevivência de um lar bem organizado.

Nessas circunstâncias, solicito, neste instante, dos altos Poderes da República — dos Exmos. Chefe do Executivo e Ministro da Fazenda — resolvam, de vez, a situação aflitiva em que se encontram as famílias dos inativos da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, determinando seja o processo atualmente na Mesa número 1.002, do DASP, encaminhado a despacho superior, a fim de que, no menor espaço de tempo possível, estejam em dia os vencimentos daqueles servidores.

Assim agindo, colaborarão SS. Excelências para a paz social principalmente na minha cidade, a qual conta com número exageradamente elevado de inativos.

Feito esse apelo, Sr. Presidente, desejaria referir-me a Decreto, hoje pu-

blicado nos jornais, emanado da Presidência da República, que me parece não estar tendo a devida projeção.

Efetivamente, é muito da índole do brasileiro preocupar-se mais com os assuntos políticos, relativos a homens, do que com os fatos que dizem diretamente ao interesse da nacionalidade e ao progresso do País.

Enquanto as conversas, em toda parte, os debates nas duas Casas do Congresso e as celeumas da Imprensa se fixam no momento político, discutindo-se sobre que pensam nossos homens públicos relativamente à sucessão, esquecemo-nos, lamentavelmente, de que tais assuntos, se bem que interessem a grande parte da coletividade, não são os principais na vida da nacionalidade. Carece esta de outros fatores, mais sérios, mais objetivos, mais úteis e mais urgentes, para que os governantes deem aos governadores o que necessariamente lhes deviam dar — o bem-estar social.

Em página interna de jornais locais encontrei, hoje, para gáudio e satisfação meus, Decreto de S. Exª o Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, que dispõe sobre aquisição e uso de veículos automóveis destinados ao Serviço Público Federal, centralizado ou autárquico, e dá outras providências. Seu teor, que lerei para conhecimento do Senado e para que tenha a repercussão que merece, é o seguinte:

(Lê):

"DE FABRICAÇÃO NACIONAL OS VEÍCULOS OFICIAIS

Dispondo sobre a aquisição e o uso de veículos automóveis destinados ao Serviço Público Federal, centralizado ou autárquico e dando outras providências, o presidente Juscelino Kubitschek assinou na data de ontem, o seguinte decreto:

Art. 1º — A aquisição de veículos para o Serviço Público Federal, centralizado ou autárquico, obedecerá às normas previstas neste Decreto.

Art. 2º — Os veículos oficiais serão, obrigatoriamente, dos tipos mais econômicos e de fabricação nacional.

§ 1º — A aquisição de veículos de fabricação estrangeira somente será permitida quando não houver qualquer tipo correspondente, de fabricação nacional, para o serviço a que for destinado.

§ 2º — Na hipótese do parágrafo anterior, a aquisição do veículo dependerá de prévia autorização do presidente da República, mediante pedido, devidamente justificado, da repartição interessada.

Art. 3º — As repartições que possuam veículos oficiais estabelecerão um sistema de controle do respectivo uso e manutenção, que permita o conhecimento imediato:

a) das saídas dos veículos; b) da quilometragem percorrida; c) da natureza do serviço; d) do tempo consumido; e) do gasto total e específico do óleo e combustível; f) das despesas específicas de reparação; g) das despesas fixas com instalações, inclusive administração dos veículos; e h) de quaisquer outros elementos destinados a possibilitar a fixação do custo médio por veículo quilômetro.

Parágrafo único — Cada repartição encaminhará, em 90 (noventa) dias, ao Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), um relatório contendo os elementos especificados neste artigo, sob pena de responsabilidade do respectivo dirigente.

Art. 4º — As repartições públicas, centralizadas ou autárquicas, que possuam veículos oficiais remeterão ao DASP, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, relação de todos os carros ali existentes, com as características, de identificação, marca, modelo, estado de conservação, número de licença e sua competente destinação (se de representação ou serviço).

Parágrafo único — O DASP submeterá o resultado desse levantamento ao presidente da República, para publicar no "Diário Oficial", acompanhando-o de relatório, no qual proporá medidas tendentes a reduzir ao mínimo indispensável o número de veículos do Serviço Público Federal, centralizado ou autárquico.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário".

Sr. Presidente, é evidente que de 1930 para cá o povo brasileiro politizou-se. Ouvi nesta Casa, hoje, com acatamento, e respeito, as palavras do ilustre Senador Otávio Mangabeira, representante do Estado da Bahia. Fazia S. Exª referência à Revolução de 1930 e a ela acrescia os males que temos sentido na conjuntura atual da vida política brasileira.

Sr. Presidente, não quero, neste instante, discutir se foi um bem ou um mal a Revolução de 30. Decorridos tantos anos, parece-me que não nos podemos ater à discussão de um fato da vida nacional em função dos homens que governavam ou da política então existente. O que é realidade, Sr. Presidente, o que é verdade e o que é inevitável, é que não houve, nesse lapso de tempo decorrido da Revolução de 30 até os nossos dias, apenas mudança de homens. Não. Modificou-se o panorama mundial inteiramente. Os progressos tecnológicos, o avanço da ciência e a politização das massas deram à conjuntura moderna, outros aspectos de vida política, é possível até que fosse melhor, dado as circunstâncias daquela época.

A realidade é que, hoje, são outros os fenômenos sociais e políticos, que se nos apresentam. E outras têm que ser as soluções.

Acredito, Sr. Presidente, que a máxima vantagem que a nacionalidade pode adquirir, no decurso destes anos, foi a politização das massas: o povo, hoje, sente; o povo, hoje, sabe o que quer; o povo sabe inclusive querer; e o povo diz o que quer.

Está bem claro, Sr. Presidente, que há uma diferença fundamental entre os tempos atuais e os idos de 1930. Não obstante esta politização que observamos este anseio das massas de melhorar e progredir, de modo a que o homem possa encontrar, para si e para os seus familiares, uma vida digna, traz ainda os ressaibos do passado, contém um pouco do ranço que precisamos anular. Esse ranço, Sr. Presidente, se traduz na prática, em nos atarmos às pessoas e aos fatos do passado, cuidando e curando mais do que pesam esses homens, do que dizem, do que transmitem esses homens — se são bonitos ou se são feios — em vez de atentarmos, como dizia, para aqueles fatos que dizem respeito mais diretamente à nacionalidade, que dizem mais de perto com aquilo que os governantes têm obrigação de dar aos seus governados o bem estar social e a felicidade da população.

Sr. Presidente, porque mantemos esse vício da política, que não podemos ainda tirar dos nossos grupos de direitos e dirigentes, é que nota como esta ocupa a terceira página

dos jornais enquanto nas primeira páginas encontramos notícias relativas à política, a conversa de homens, que passam, e que nada representam na vida da Pátria, que é eterna.

Sr. Presidente, tivemos na vida política brasileira um minuto, um instante de opção, aquele em que decidimos sair do nível da País subdesenvolvido, para por uma industrialização crescente alcançar os países que estavam na nossa frente; optamos Sr. Presidente, e optamos bem por uma grande industrialização nacional, o que tem levado cada um de nós a se tornar paladino dessa causa; optamos, quando decidimos que o petróleo fosse nosso; optamos quando decidimos que a Petrobrás seria intocável; optamos quando fomos em busca de petróleo, à custa de qualquer sacrifício; optamos, também, quando resolvemos fazer de um País subdesenvolvido, e até então somente agrícola uma nação industrial; optamos, também, quando fizemos uma industrialização crescente, intensiva.

Essa opção, Sr. Presidente, que já fizemos, só se completará com certas medidas, entre as quais a que o Sr. Presidente da República acaba de tomar, na data de hoje: baixou decreto, obrigando ao uso de veículos da fabricação nacional nas repartições públicas.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna apenas para louvar o Chefe do Executivo pela providência contida no decreto que acabou de ler; lastimando ao mesmo tempo que decreto de tão alta significação para a Nação, que diz respeito a situação nacional venha figurando nas últimas páginas dos jornais, enquanto, nas primeiras publicam-se matérias que não dizem respeito ao bem estar social e à vida do povo brasileiro. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Requerimento n. 387, de 1959

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requero, dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1959, que aprova a participação do Brasil na Convenção de 25 de julho de 1952, relativa ao Estatuto dos Refugiados, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1959. — Ruy Carneiro.

O SR. AFONSO ARINOS:

(Pela ordem) Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª a gentileza de informar que a Projeto de Decreto Legislativo trata o requerimento do nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE — Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1959, que aprova a participação do Brasil na convenção de 27 de julho de 1951, referente ao Estatuto dos Refugiados.

O SR. AFONSO ARINOS — Senhor Presidente, sobre a matéria, devo prestar um esclarecimento à Casa.

Na última reunião da Comissão de Relações Exteriores, o nobre Senador Moura Andrade, Relator do projeto, apresentou parecer, que conclui por uma emenda de redação.

Posteriormente, melhor examinando o assunto, entendeu a Comissão

que a emenda não seria de redação, e sim de substância.

Assim, quer-me parecer que a aprovação do projeto, pelo Senado, não impede, sua devolução à Câmara dos Deputados, para apreciação.

Era a explicação que me incumbia prestar ao Senado. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento do nobre Senador Ruy Carneiro é de dispensa de interstício, para que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da próxima sessão segunda-feira.

Os Srs. Senadores, que aprovam o requerimento; queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Tendo sido distribuídos, hoje, os avulsos do Subanexo orçamentário nº 416, referente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a matéria fica sobre a Mesa, para recebimento de emendas durante três sessões, a partir da que se seguir à presente.

Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1958 (número 2.264, de 1957, na Câmara dos Deputados), que estende aos ocupantes da função de Inspetor dos Correios e Telégrafos o disposto no art. 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950, tendo parâmetros sob nºs 558 e 560, de 1959, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Serviço Público e Finanças, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores, que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 1958

(Nº 2.264-B, de 1957, na Câmara dos Deputados).

Estende aos ocupantes da função de Inspetor dos Correios e Telégrafos o disposto no art. 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Aplica-se aos ocupantes da função de Inspetor dos Correios e Telégrafos o disposto no art. 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950, desde que a referida função seja exercida por servidores postais ou telegráficos de carreira não burocrática.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a comunicação à Câmara dos Srs. Deputados.

Discussão única do Projeto de Lei na Câmara nº 72, de 1959 (nº 974, de 1956, na Câmara), que concede isenção de direitos de importação para materiais, máquinas e equipamentos adquiridos pela Refinaria e Exploração de Petróleo União S.A. para a instalação de sua refinaria de Capuava, no Estado de São Paulo (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Lino de Matos), tendo parecer favorável, sob nº 549, de 1959, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra declaro-a encerrada.

Em votação.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, na qualidade de Membro da Comissão de Finanças, votei favoravelmente a esse projeto, porém depois de mais cuidadoso estudo da matéria, declaro ao Senado que, apesar de se tratar de projeto originário da mensagem governamental e de pertencer eu a um Partido que apoia S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, a quem estou ligado por laços de amizade, não poderei manter meu voto.

Sr. Presidente, essas refinarias já gozaram de benefícios extraordinários. Aquelas que, por satisfazerem determinadas condições de prosperidade não foram incluídas na Petrobrás, estão obtendo lucros vultosos.

Depois da instalação da Usina de Cubatão, as que conseguem se organizar estão obtendo lucros extraordinários segundo leio nos jornais.

Não sei pois como justificar a concessão desse benefício desde que essas refinarias já gozam e desfrutam de lucros a ponto de o próprio Serviço Jurídico do Conselho Nacional do Petróleo opinar contrariamente ao projeto sob o fundamento de não se justificar a isenção.

Sr. Presidente, lamento muito mas não poderei votar favoravelmente à proposição. (Muito bem).

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em face das considerações expendidas pelo nobre Senador Caiado de Castro, e no intuito de apreciar a proposição metulosamente enviarei à mesa requerimento de adiamento de votação para que se faça o reexame da matéria. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 388, de 1959

Nos termos dos arts. 212, letra l, e 274, letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1959, a fim de ser feita na sessão de 28 do corrente.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1959. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Em face da aprovação do requerimento, o Projeto sai da Ordem do Dia para ser incluído no do dia 28 do corrente mês.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Pela Ordem) — Sr. Presidente, verifico que o Projeto cuja votação foi adiada em virtude de requerimento do nobre Senador Jefferson de Aguiar, não foi remetido à Comissão de Economia e eu solicito que o fosse. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Quando o Projeto voltar à Ordem do Dia V. Ex.ª poderá requerer audiência da Comissão de Economia.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

(Para explicação pessoal) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores. O Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1959, que concede isenção de direitos de importação à Refinaria e Exploração de Petróleo União S. A. foi retirado da Ordem do Dia, com a aprovação do Requerimento de autoria do emente Senador Jefferson de Aguiar voltando oportunamente para definitiva decisão.

Não podendo prever o dia em que a matéria será votada e como ante o requerimento que lhe adiou, apreciação para hoje, quero, a propósito, prestar esclarecimentos ao Senado.

Durante os oito dias em que reexaminei o projeto, fiz várias diligências inclusive junto à Alfândega do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, a proposição, afigurou-se-me com grave falta, ou, pelo menos, de feitura pouco técnica.

Reza o artigo 1.º:

“É concedida isenção de direitos de importação para os materiais, máquinas e equipamentos relacionados no Processo número 46.725-58, do Ministério da Fazenda, importados pela Refinaria e Exploração de Petróleo União S. A. para a instalação de sua Refinaria de Capuava, no Estado de São Paulo.”

“Parágrafo único. A isenção não abrange os materiais, máquinas e equipamentos de que, época da importação, havia similar nacional.”

Como se vê, esse parágrafo não concede isenção ao material estrangeiro, desde que houvesse similar nacional.

O Artigo 2.º, entretanto, dispõe:

“A isenção abrange os materiais já desembaraçados, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.”

Tenho para mim que esse artigo 2.º invalida o parágrafo acima, pois que o desembaraço do material estrangeiro, mediante termo de responsabilidade, é providência pacífica comum.

Ora, Sr. Presidente, se esse material foi retirado, ressaltando-se o milar nacional — conforme o referido art. 2.º — mediante assinatura de termo de responsabilidade, a isenção abrange a mercadoria já desembaraçada.

Nesse sentido fiz diligência. Dirigi-me à Seção Especializada da Alfândega e, com o processo em mãos, verifiquei que o Sr. Ministro da Fazenda de então, Mario Câmara digira ao então Presidente da República Exposição de Motivos pleiteando isenção para esse material.

Antes de fazê-lo, consultara a Alfândega sobre se existia similar nacional do material constante da reação que lhe era dada. Informou aquele Departamento que algumas peças eram também fabricadas no Brasil; mas, que o espírito de pesquisas e de julgamento daquela entidade, em casos de importação de equipamento para uma grande refinaria, obedecia à apreciação de conjunto. As peças — porcas ou chapas de ferro — tinham as dimensões exatas, exigidas, e tornavam um todo. Assim, embora tivessem similar nacional, era praticamente impossível dissociá-las do conjunto. Por circunstâncias que todo o País conhece, o Sr. Café Filho não terminou o mandato; e, Chere, no Executivo o meu inolvidável e saudoso amigo, o grande brasileiro Sr. Nereu Ramos, subscreveu S. Ex. Mensagem ao Congresso, nesse sentido.

Sr. Presidente, diz o Art. 2º da proposição que o material já retirado, mediante termo de responsabilidade, está também isento. E a complementação da ideia de conceder isenção para todo o conjunto. Nessas condições, se o Projeto não tivesse sido retirado da Ordem do Dia, convicia-

mente eu lhe daria meu voto favorável. (Muito bem)

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 — Anexo 4 — Subanexo nº 4.03 — Poder Executivo — Estado-Maior das Forças Armadas, tendo Parecer nº 588, de 1959, da Comissão de Finanças, favorável, nos termos do substitutivo que oferece (L-CF).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Subanexo e o Substitutivo.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação o Substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado. Fica prejudicado o Subanexo.

E o seguinte o Substitutivo aprovado, que vai a Comissão de Finanças para a redação final:

EMENDA Nº 1-CF

Anexo 4 — Poder Executivo

4.03 — Estado Maior das Forças Armadas

Discrimine-se, em cada dotação, a quantia atribuída ao Estado-Maior das Forças Armadas e à Escola Superior de Guerra, de sorte que o subanexo tenha a seguinte redação:

DOTAÇÃO

Rubrica da Despesa

Fixa Variável
CR\$ CR\$

DESPESAS ORDINARIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 Pessoal Civil

Subconsignações:

1.1.04 — Salários de menselistas

1) Estado-Maior das Forças Armadas	794.400
2) Escola Superior de Guerra	3.216.000
	4.010.400

1.1.06 — Auxílio doença

1) Estado-Maior das Forças Armadas	12.000
2) Escola Superior de Guerra	18.000
	30.000

1.1.10 — Diárias

2) Escola Superior de Guerra	20.000
------------------------------------	--------

1.1.14 — Salário-família

1) Estado-Maior das Forças Armadas	75.000
2) Escola Superior de Guerra	300.000
	375.000

1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário

1) Estado-Maior das Forças Armadas	40.000
2) Escola Superior de Guerra	70.800
	110.800

1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete

2) Escola Superior de Guerra	45.360
------------------------------------	--------

1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço

1) Estado-Maior das Forças Armadas	12.360
2) Escola Superior de Guerra	18.000
	145.330

1.1.26 — Gratificação de representação

1) Estado-Maior das Forças Armadas	400.000
2) Escola Superior de Guerra	700.000
	1.100.000

1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)

1) Estado-Maior das Forças Armadas	238.320
2) Escola Superior de Guerra	964.800
	1.203.120

1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)

2) Escola Superior de Guerra	76.320
------------------------------------	--------

Total da Consignação 1.1.00 7.116.330

CONSIGNAÇÃO 1.2.00 — Pessoal Militar

Subconsignação:

1.2.04 — Gratificações Militares

1) Estado Maior das Forças Armadas	8.500.000
2) Escola Superior de Guerra	2.000.000
	10.500.000

1.2.06 — Diárias

1) Estado-Maior das Forças Armadas	80.000
------------------------------------	--------

1.2.10 — Substituições

1) Estado-Maior das Forças Armadas	100.000
------------------------------------	---------

Total da Consignação 1.2.00 10.680.000

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transmissão

Subconsignações:

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação

1) Estado-Maior das Forças Armadas	450.000
2) Escola Superior de Guerra	450.000
	900.000

1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinsecção

1) Estado-Maior das Forças Armadas	220.000
2) Escola Superior de Guerra	20.000
	440.000

1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes

1) Estado-Maior das Forças Armadas	200.000
2) Escola Superior de Guerra	260.000
	460.000

1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos

1) Estado-Maior das Forças Armadas	300.000
2) Escola Superior de Guerra	300.000
	600.000

1.3.08 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes

1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação

1) Estado-Maior das Forças Armadas	400.000
2) Escola Superior de Guerra	700.000
	1.100.000

1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios

2) Escola Superior de Guerra	50.000
------------------------------------	--------

1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho

1) Estado-Maior das Forças Armadas	20.000
2) Escola Superior de Guerra	100.000
	120.000

Total da Consignação 1.3.00 18.230.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente

Subconsignações:

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes

1) Estado Maior das Forças Armadas	20.000
2) Escola Superior de Guerra	120.000
	200.000

1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	
2) Escola Superior de Guerra	30.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	
2) Escola Superior de Guerra	30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de músicas; insígnias, flâmulas e bandeiras	
1) Estado Maior das Forças Armadas	10.000
2) Escola Superior de Guerra	80.000
	90.000
1.4.09 — Utensílios de copa; cozinha, dormitório e enfermaria	
1) Estado Maior das Forças Armadas	35.000
2) Escola Superior de Guerra	70.000
	105.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	
1) Escola Superior de Guerra	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	
1) Estado Maior das Forças Armadas	60.000
2) Escola Superior de Guerra	80.000
	140.000
Total da Consignação 1.4.00	645.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
Subconsignações:	
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	
1) Escola Superior de Guerra	400.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	
1) Estado Maior das Forças Armadas	150.000
2) Escola Superior de Guerra	1.000.000
	1.150.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	
1) Estado Maior das Forças Armadas	5.000
2) Escola Superior de Guerra	20.000
	25.000
1.5.04 — Iluminação, fôça motriz e gás	
1) Estado Maior das Forças Armadas	70.000
2) Escola Superior de Guerra	80.000
	150.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo	
1) Estado Maior das Forças Armadas	50.000
2) Escola Superior de Guerra	35.000
	85.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	
1) Estado Maior das Forças Armadas	500.000
2) Escola Superior de Guerra	500.000
	1.000.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	
1) Estado Maior das Forças Armadas	70.000
2) Escola Superior de Guerra	170.000
	240.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal, assinatura de caixas postais	
1) Estado Maior das Forças Armadas	120.000
2) Escola Superior de Guerra	62.000
	182.000
1.5.12 — Seguros em geral	
2) Escola Superior de Guerra	50.000
Total da Consignação 1.5.00	3.342.000

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos

1.6.01 — Despesas muidas de pronto pagamento	
1) Estado Maior das Forças Armadas	24.000
2) Escola Superior de Guerra	20.000
	44.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e nomenagens	
1) Estado Maior das Forças Armadas	145.000
2) Escola Superior de Guerra	55.000
	200.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	
1) Estado Maior das Forças Armadas	140.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
1) Despesas com técnicos, instrutores, professores, conferencistas e pessoal auxiliar; manutenção de cursos; especialização no exterior de professores e instrutores e vinda de técnicos estrangeiros	
1) Estado Maior das Forças Armadas	600.000
2) Escola Superior de Guerra	5.200.000
	5.800.000
1) Abono Provisório (Art. 2.º, letra g, da Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	
2) Escola Superior de Guerra	598.10
2) Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	
2) Escola Superior de Guerra	298.30
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	
1) Excursões e estudos de professores e alunos da Escola Superior de Guerra	
2) Escola Superior de Guerra	3.500.00
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	
1) Estado Maior das Forças Armadas	900.00
1.6.19 — Despesas Gerais com a Defesa Nacional	
1) Manobras Militares	
1) Estado Maior das Forças Armadas	1.800.00
2) Escola Superior de Guerra	2.000.00
	3.800.00
1.6.24 — Diversos	
1) Despesas com o Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas	
1) Estado Maior das Forças Armadas	40.000
Total da Consignação 1.6.00	15.320.40
Total da Verba 1.0.00	45.333.70

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — Transferências Diversas

Subconsignação:

2.6.05 — Diversos

1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos (Acordo de assistência Militar entre o Brasil e os Estados Unidos, promulgado pelo Decreto n.º 33.044, 15-6-53)	
1) Estado Maior das Forças Armadas	500.00
2) Escola Superior de Guerra	—
	500.00
Total da Consignação 2.6.00	500.00
Total da Verba 2.0.00	500.00
Total das Despesas Ordinárias ..	45.833.70

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras

Subconsignação:

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis

1) Estado Maior das Forças Armadas

400.000

2) Escola Superior de Guerra

100.000

200.000

Total da Consignação 4.1.00

200.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações

Subconsignações:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos

1) Estado Maior das Forças Armadas

120.000

2) Escola Superior de Guerra

120.000

240.000

4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes

2) Escola Superior de Guerra

7.500.000

4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos

1) Para reparos e conservação de elevadores

1) Estado Maior das Forças Armadas

60.000

Total da Consignação 4.2.00

7.800.000

Total da Verba 4.0.00

8.000.000

Total das Despesas de Capital

8.000.000

Total Geral

53.833.710

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 183, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Alvaro Teixeira Soares para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Colômbia.

O SR. PRESIDENTE:

— O item 4 da Ordem do Dia versa matéria a ser apreciada em sessão secreta.

Peço aos senhores funcionários da Mesa tomem as providências nesse sentido.

(A sessão transforma-se em secreta às 21 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 22 horas e 57 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

— Está reaberta a sessão.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a sessão de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 26 de outubro de 1959

1 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 385, de 1959, do Sr. Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1959, que regula o direito de greve na forma do art. 158 da Constituição Federal.

2 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Emenda à Constituição n.º 1, de 1959, que altera dispositivos constitucionais referentes à localização da Capital Federal a fim de possibilitar a sua transferência para Brasília, tendo pareceres da Comissão Especial: I — Sobre o projeto (n.º 230, de 1959), favorável, salvo quanto aos arts. 11, § 5.º do art. 26 art. 63 e art. 8.º (com o voto em separado do Sr. Senador Atilio Vivacqua). II — Sobre o substitutivo de Plenário — n.º 507, de 1959, favorável, em parte (com voto em separado do Sr. Senador Atilio Vivacqua).

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 208, de 1958 (n.º 3.384-B, de 1957, na Câmara dos Deputados), que concede pensão especial de Cr\$ 3.000.00 mensais a Francisca Philemon de Mascarenhas, filha de Francisco de Assis Mascarenhas, tendo pareceres favoráveis sob ns. 570 e 571, de 1959, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

4 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1959, que aprova a participação do Brasil na Convenção de 25 de julho de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, assinada pelo Brasil a 15 de julho de 1952 (projeto incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Rui Carneiro, tendo pareceres favoráveis sob ns. 615 e 616, das Comissões de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores (oferecendo emenda, sob n.º 1-C).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às vinte e uma horas e cinquenta minutos.)